

LEI MUNICIPAL Nº 960/2017


“Declara de Utilidade Pública municipal a Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Paineiras - ACNRP e dá outras providências.”

O Povo do Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e EU, Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública, a nível municipal a Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Paineiras - ACNRP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.746/0001-18, com sede provisória no endereço *Rua Hipólito Rosa, nº 306, centro, Paineiras-MG, CEP: 35622-000* e devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abaeté - MG, sob o nº 01, no registro 2395, no livro A-11, fls. 135V.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras-MG, 15 de dezembro de 2017.


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

